



No desenvolvimento do processo de construção do documento do PNS 2011-2016 o Alto Comissariado da Saúde envolveu diferentes sectores da sociedade profissional e publica nomeadamente com o pedido de contributos escritos a diferentes parceiros entre os quais associações profissionais e sociedades civis, sociedades científicas e outra associações assim como associações de doentes.

Constatando a APEO não ter sido contactada formalmente nesta fase decidiu manifestar o seu desagrado e disponibilizar-se para participar activamente no processo, enviando em simultâneo o seguinte contributo:

**“Maximizar os ganhos em saúde com práticas de qualidade”**

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras louva esta acção pública de auscultação e possibilidade de envolvimento dos diferentes actores na construção do Plano Nacional de Saúde 2011-2016.

A nossa organização entende que no próximo PNS dever-se-ia dar mais enfoque à área de Saúde Sexual e Reprodutiva no que concerne:

- Dar cumprimento à Lei nº 9, de 4 de Março de 2009, no que concerne à Assistência Pré-natal, através da Integração do Enfermeiro Especialista de Saúde Materna e Obstétrica nas equipas de Cuidados de Saúde Primários, de forma a produzir uma assistência à grávida/família mais eficaz, proporcionando uma gestão de recursos humanos mais eficiente e libertando outros profissionais de saúde para o atendimento de situações de doença. A educação para a saúde propiciada pela Enfermeira Especialista de Saúde Materna e Obstétrica é também um vector capaz de empoderar as grávidas na sua tomada de decisão para promover o parto normal, a amamentação e a construção da parentalidade;
- Implementação de programas de incentivo ao parto normal bem como às respectivas práticas promotoras do mesmo;
- Concepção e implementação de programas que promovam o empoderamento das mulheres/casais e populações na tomada de decisão sobre as práticas do nascimento;
- Desenvolvimento de um plano estratégico de promoção do aleitamento materno exclusivo até, pelo menos, aos 6 meses de vida;
- Desenvolvimento de um programa de intervenção na comunidade com visitaçao domiciliária para apoiar as mães/casais no pós-parto;
- Realização de aconselhamento/consultas de planeamento familiar e rastreios do cancro da mama e colo do útero.

A Direcção APEO

Enviado a 28 Maio 2010 para Plano Nacional de Saúde 2011-2016 em <http://www.acs.min-saude.pt/pns2011-2016/apresentacao-1/>

**APEO**  
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENFERMEIROS OBSTETRAS  
NIC 50 41 11 167  
Serviço de Obstetrícia - 5º Piso, Hospital Garcia de Orta, Pragal, 2805-267 ALMADA

E-mail: [apeo@apeobstetras.org](mailto:apeo@apeobstetras.org)  
TELM: +351 91 849 21 22

[www.apeobstetras.org](http://www.apeobstetras.org)  
[apeo.secretariado@apeobstetras.org](mailto:apeo.secretariado@apeobstetras.org)  
+351 913266066

[apeo.internacional@apeobstetras.org](mailto:apeo.internacional@apeobstetras.org)  
+351916064172